



# IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Segunda-feira, 25 de junho de 2018

Nº 323

ANO XIII

## PODER EXECUTIVO DE BARIRI

### Atos Oficiais

### Leis

**= LEI Nº 4.838/2018 =  
de 19 de junho de 2018**

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial*

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 133.393,45 (Cento e trinta e três mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos) que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

06 Diretoria de Serviços de Saúde

020601 FMS – Fundo Municipal de Saúde

103020007.2.067.0000 Assistência de Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº.....R\$ 133.393,45

Art. 2º - Os recursos para abertura do referido crédito será proveniente do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2017, através de Repasses do Governo Federal na Caixa Econômica Federal Agência 0287 conta corrente 624010-1 relativo ao Programa “Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria”, que alude o inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º - O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 19 de junho de 2018

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor dos Serviços de Administração Pública

## Decretos

**=DECRETO Nº 5.074/2018 =  
De 13 de Junho de 2.018**

*Dispõe sobre Transferência de dotação orçamentária.*

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência, transposição e remanejamento de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido recurso no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), destinado a cobrir o seguinte item orçamentário, classificado da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes

020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

123650008.2.047.0002 Manutenção de Creches–Escola - Outros

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 247.....R\$ 10.000,00

020706 Serviços Esportivos e de Lazer

278120014.2.037.0001 Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 305.....R\$ 1.500,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

10 Diretoria de Serviços de Infraestrutura e Serviços  
021001 Infraestrutura Urbana e Rural  
261220012.2.012.0000 Manutenção de Serviços de Trânsito  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Ficha nº 454.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes  
020702 Desenvolvimento do Ensino Básico  
123650008.2.047.0002 Manutenção de Creches–Escola - Outros  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Ficha nº 250.....R\$ 10.000,00

020706 Serviços Esportivos e de Lazer  
278120014.2.037.0001 Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Ficha nº 300.....R\$ 1.500,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

10 Diretoria de Serviços de Infraestrutura e Serviços  
021001 Infraestrutura Urbana e Rural  
261220012.2.012.0000 Manutenção de Serviços de Trânsito  
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais  
Ficha nº 448.....R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de Junho de 2.018.

O Prefeito,

VAGNER MATEUS FERREIRA

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

**= DECRETO Nº 5.075/2018 =**  
**De 18 de Junho de 2.018**

*Dispõe sobre abertura de Crédito de Adicional Suplementar.*

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar suplementação de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.700,00 (Quarenta e sete mil e setecentos reais) que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

08 Diretoria de Serviços de Ação Social

020802 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

082440004.2.013.0801 Atividades de Assistência Social Geral

3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 326.....R\$ 47.700,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do referido crédito será proveniente do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2017, através de Repasses do Governo Federal no Banco do Brasil Agência 0198-8 conta corrente 105785-1, “PPD – PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA”, que aludem os incisos I e II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de Junho de 2.018.

O Prefeito,

VAGNER MATEUS FERREIRA

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

**=DECRETO Nº 5.076/2018 =**  
**De 18 de Junho de 2.018**

*Dispõe sobre Remanejamento de dotação orçamentária.*

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência, transposição e remanejamento de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Remanejado recurso no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), destinado a cobrir o seguinte item orçamentário, classificado da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

09 Diretoria Serviços de Desenvolvimento Econômico e Turismo

020901 Serviços de Desenvolvimento Econômico

041220015.2.038.0000 Manutenção dos Serviços de Desenvolvimento Econômico

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 384.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

01 Gabinete do Prefeito e Assessorias  
020101 Gabinete do Prefeito  
041220002.2.002.0000 Atividades do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil  
Ficha nº 16.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de Junho de 2.018.

O Prefeito,

VAGNER MATEUS FERREIRA

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

**= DECRETO Nº 5.077/2018 =  
de 21 de junho de 2018.**

*Qualifica como Organização Social o Instituto Apoio Social na área de Assistência Social e Educação.*

VEGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 3.993/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social o INSTITUTO APOIO SOCIAL, Associação de caráter filantrópico com sede na cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 08.696.539/0001-39, que tem por objetivo desenvolver projetos, programas e estudos e pesquisas nas áreas de Assistência Social e Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

## Portarias

**= PORTARIA Nº 8.462/2018 =  
de 11 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de 11 de junho de 2018, P.A. 6083/2018, para exercer o emprego Efetivo de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, percebendo salário conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2017, a Sra. Elaine Cristina Salina Lenharo (07º classificada), portadora do RG. 25.999.210-0, CPF. 260.059.148-63 e PIS 180.78898.93/8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.463/2018 =  
de 13 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Eliana Aida Manin Guerra, portadora do RG: 25.490.776-3 e CPF: 258.411.078-44, para exercer a função de Gestora do Pregão Presencial nº 23/2018 e Ata de Registro de Preços nº 73/2018 - Processo Administrativo nº 3399/2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento da Ata de Registro de Preços em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.465/2018 =  
de 14 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 14 de junho de 2018 – PA nº. 6507/2018, a Licença sem Remuneração da Sra. Ana Miriam Paleari Gimenes, portadora do RG: 33.593.038-4 e CPF: 310.014.948-30, do emprego efetivo de Professora Auxiliar do Ensino Fundamental I, no período compreendido de 14/06/2018 até 13/06/2020, nos termos da Lei Municipal nº. 3.336/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.466/2018 =  
de 14 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 15 de Junho de 2018, a Sra. Márcia Lopes Ferraresi, portadora do RG: 29.555.431-9 e CPF: 286.331.968-08, do emprego efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.467/2018 =  
de 14 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 15 de Junho de 2018,

a Sra. Márcia Lopes Ferraresi, portadora do RG: 29.555.431-9 e CPF: 286.331.968-08, do emprego temporário de Professor de Educação Básica I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.468/2018 =  
de 18 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de 18 de junho de 2018, P.A. 6083/2018, para exercer o emprego Efetivo de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, percebendo salário conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2017, a Sra. Marcia Lopes Ferraresi (20º classificada), portadora do RG. 29.555.431-9, CPF. 286.331.968-08 e PIS 126.48985.18/4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.469/2018 =  
de 19 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Marcio Rogério Nascimento, portador do RG: 29.019.609-7 e CPF: 268.323.248-98, para exercer a função de Gestor do Contrato de Licitação nº 23/2018, Tomada de Preços nº 04/2018, Processo Administrativo nº 3185/2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que o mesmo acompanhe fiscalize a execução e cumprimento do Contrato

em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.470/2018 =  
de 21 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Natalia de Alice Dalla Coletta, exercendo suas funções no emprego em Comissão de Diretora de Serviços de Ação Social, portadora do RG: 47.607.932-9 e CPF: 406.521.008-99, para exercer as funções de Gestora do Convênio Costurando o Futuro, a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.471/2018 =  
de 21 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar a Sra. Natalia de Alice Dalla Coletta, exercendo suas funções no emprego em Comissão de Diretora de Serviços de Ação Social, portadora do RG: 47.607.932-9 e CPF: 406.521.008-99, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.472/2018 =  
de 21 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. André Gustavo Spedo, exercendo o emprego efetivo de Coreógrafo, portador do RG: 41.005.619-4 e CPF: 353.753.768-90, para exercer as funções de Gestor do Convênio Natal Espetacular, a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.473/2018 =  
de 21 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de 21/06/2018, PA 637/2018, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor Auxiliar de Educação Básica II, percebendo o salário por hora-aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nr. 4111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público 004/2016, conforme segue;

- Luciana Zacarias Gino (76º classificada) - RG. 34.531.282-X, CPF. 362.266.598-07 e PIS. 129.75574.15/2, em substituição a Professora Andréia Cristina Pires, que se encontra afastada de licença sem remuneração.

- Lenise Rossi Tonin (78º classificada) RG. 48.960.772-X, CPF. 412.761.768-30 e PIS 129.80613.16/0, em substituição

a Professora Rita de Cassia Franca Gimenez, que se encontra afastada de licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.474/2018 =  
de 21 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de 21/06/2018, PA 631/2018, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, percebendo o salário por hora-aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nr. 4111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público 003/2015 (04ª classificada) a professora Aracele Aparecida Orefice Marinho, RG. 11.948.060-8, CPF. 061.841.818-07 e PIS 120.84126.59/4, em substituição a professora Rita de Cassia Franca Gimenez, que se encontra afastada de licença maternidade e aulas livres (7 aulas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.475/2018=  
de 22 de junho de 2018.**

*Concede Ponto de Táxi e dá outras providências.*

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 4.972/2017:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Ponto de Táxi na Alameda José Emílio Penachi, defronte a caixa d'água da Autarquia de Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, ao Sr. Delton Luis Pereira Lima, portador do RG nº 41.685.415-1, CPF nº 305.842.438-80 e da C.N.H. nº 1461553978 – Registro nº 02290718211, emitida em 25/07/2017 e 1ª habilitação em 12/04/2002.

Art. 2º Poderá ser exigido do Concessionário, a qualquer tempo, apresentação dos documentos que comprove o pleno exercício da atividade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.477/2018=  
de 22 de junho de 2018.**

*Concede Ponto de Táxi e dá outras providências.*

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 4.972/2017:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Ponto de Táxi na Avenida Antonio José de Carvalho, defronte ao portão central daquele nosocômio e junto à guia da calçada, ao Sr. Roberto Alves Junior, portador do RG nº 27.584.364, CPF nº 253.730.068-82 e da C.N.H. nº 1192912710 – Registro nº 02651598577, emitida em 17/11/2015 e 1ª habilitação em 08/10/1997.

Art. 2º Poderá ser exigido do Concessionário, a qualquer tempo, apresentação dos documentos que comprove o pleno exercício da atividade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.478/2018 =  
de 22 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar de sua Licença sem Remuneração a partir de 22 de junho de 2018 – PA nº. 5040/2016, a Sra. Aliceodete Lopes de Sousa, portadora do RG: 33.462.846-5 e CPF: 861.286.041-53 nos termos da Lei Municipal nº. 3.336/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.479/2018=  
de 22 de junho de 2018.**

*Concede Ponto de Táxi e dá outras providências.*

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 4.972/2017:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Ponto de Táxi na Avenida XV de Novembro, entre a Rua José Bonifácio e Rua Sete de Setembro, junto a guia da calçada do lado esquerdo, levando em consideração a mão de direção da referida avenida, ao Sr. Antonio Jose Beraldo, portador do RG nº 23.358.300-2, CPF nº 130.807.068-38 e da C.N.H. nº \_\_\_\_\_ – Registro nº \_\_\_\_\_, emitida em 00/00/0000 e 1ª habilitação em 00/00/0000.

Art. 2º Poderá ser exigido do Concessionário, a qualquer tempo, apresentação dos documentos que comprove o pleno exercício da atividade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.479/2018=  
de 22 de junho de 2018.**

*Concede Ponto de Táxi e dá outras providências.*

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 4.972/2017:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Ponto de Táxi na Avenida XV de Novembro, entre a Rua José Bonifácio e Rua Sete de Setembro, junto a guia da calçada do lado esquerdo, levando em consideração a mão de direção da referida avenida, ao Sr. Antonio Jose Beraldo, portador do RG nº 23.358.300-2, CPF nº 130.807.068-38 e da C.N.H. nº 1507560937 – Registro nº 02393869537, emitida em 24/08/2017 e 1ª habilitação em 03/04/1997.

Art. 2º Poderá ser exigido do Concessionário, a qualquer tempo, apresentação dos documentos que comprove o pleno exercício da atividade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.480/2018 =  
de 22 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; face a necessidade de substituição da Superintendência do Serviço de Água e Esgoto de Bariri – SAEMBA, durante as férias do seu titular Carlos Roberto Bricce;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DÉCIO SIMONETTI JUNIOR, portador do RG nº 12.529.739 - x, exercendo o emprego em Comissão de Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri – SAEMBA, no período de 29 de junho à 18 de julho de 2018 – 20 dias, referente ao período aquisitivo de férias 2017/2018, fazendo jus aos vencimentos correspondentes às atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.481/2018=  
de 22 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006, no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 3.853/2009, no seu Art.43:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Glaucia Elissandra Jorge, portadora do RG: 34.531.550-9 e CPF: 323.854.838-74 como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Bariri.

Art. 2º A função do Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Bariri não é remunerada, sendo relevante interesse público e caracteriza-se pelo exercício de articulações das ações públicas para promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações individuais ou coletivas, que visem ao seu cumprimento da Lei Municipal nº 3.853/2009.

Art. 3º Das atribuições do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I - organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

II - identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III - montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV - manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

V - manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI - auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro de

Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação Fracassada

#### Pregão Presencial nº 30/2018 – Proc. Adm. nº 6069/18

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 8119/2017, torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que o Pregão Presencial nº 30/2018, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis (óleo diesel e óleo diesel S-10) foi fracassado, pelo motivo dos preços ofertados estarem acima da média apurada em pesquisa de mercado, não havendo por parte do representante presente, interesse em negociação. Celso Carlos Cavallieri – Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete01@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete01@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [planejamento@bariri.sp.gov.br](mailto:planejamento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro  
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administra@bariri.sp.gov.br](mailto:administra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [tesouraria@bariri.sp.gov.br](mailto:tesouraria@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [licitacao@bariri.sp.gov.br](mailto:licitacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [tecnologia.info1@bariri.sp.gov.br](mailto:tecnologia.info1@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP  
Jornalista Responsável: Guilherme Mateus dos Santos - MTB: 79.927 / SP